TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da vigésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove .... (22.02.1989), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e Des. Luis Belém de Alencar, no eventual exercício da Vice-Presidência; Juiz Federal, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juiz de Direito, Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Jurista, Dr. José Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Presidente ressalvou as ausências do Dr. Itamar Pereira da Silva e do Dr. José Henrique Wanderley Filho. Continuando, S. Exa. passou ao relato dos seguintes feitos administrativos: PROCESSO Nº 5016/88, Cl. I. Rilda Correia Campos, Técnico Judiciário, Cl. "B", ref. NS-20 do Quadro de funcionários do TRE, requerendo a sua aposentadoria por tempo de serviço, nos termos da Legislação em vigor. DECISÃO: Unanimemente, deferiu-se o pedido, com voto de louvor à funcionária, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, a ser inserido em ata, fazendo-se comunicação através de ofício. PROCESSO Nº 5069/89, Cl. I. Luiz Geraldo da Rocha Falcão, Técnico Judiciário, Cl. Especial, ref. NS-25, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, solicitando aposentadoria por tempo de serviço. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido, com voto de louvor ao funcionário aposentado, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, inserido em ata, com comunicação ao mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 19/02/2025 08:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br